



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 245 /2016

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO POR SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT NOS TERMOS DO ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT.

A Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 8º - Das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Certidões de Tempo de Efetivo Exercício dos serviços prestados a Prefeitura do município de São José do Xingu – MT, aferidas e expedidas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como o relatório e documentos acostados nos autos da ficha funcional do servidor público, nos termos da legislação vigente;

Baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica averbado 14(quatorze) anos e 08 (oito) meses de tempo de efetivo exercício prestado a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, ao servidor público Sr. **PABLO IAZALDI NARDON FERREIRA BARROSO**, que exerce o cargo de carreira de provimento efetivo de MOTORISTA para todos os efeitos legais, compostos da seguinte forma:

| Cargo/Função/Emprego Público | Ato | Admissão | Demissão | Tempo de Serviço | | | Certidão |
|--|-------------------|------------|------------|------------------|-------|------|----------|
| | | | | Ano | Meses | Dias | |
| Almoxarife | Contrato 042/95 | 01/06/1995 | 01/12/1995 | 0 | 06 | 0 | 00 |
| Agente Sanitário | Contrato 040/99 | 01/03/1999 | 31/12/1999 | 0 | 09 | 00 | 00 |
| Encarregado de Serviços de Saúde | Portaria 047/98 | 18/09/1998 | 01/03/1999 | 00 | 05 | 00 | 00 |
| Agente Sanitário | Contrato 030/2000 | 03/04/2000 | 02/01/2001 | 00 | 08 | 00 | 00 |
| Agente Sanitário | Portaria 005/2002 | 18/02/2002 | 31/12/2012 | 11 | 10 | 0 | 00 |
| TOTAL DE TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO | | | | 14 | 08 | 0 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em 22 de novembro de 2016

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se.